

16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**CORREGEDORIA DE SEGURANÇA**

**PORTARIA Nº 294/2019-CORREGEDORIA/SMST**

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 230/2019 Corregedoria/SMST, publicada no D.O.M nº 4929 de 24.07.2019.

Onde lê-se: Art. 1º (...) Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 060/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, (...).

Leia-se: Art. 1º (...) Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 058/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, (...).

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 24 de julho de 2019.

Dê-se ciência.  
 Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2019.

Lúcio Leite Guimarães  
 Corregedor de Segurança - SMST  
 Dec. nº 1259/P de 17.10.2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 119/2018/SMST  
 Espécie: Contrato nº. 560/2019/SMST  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS DE SEMÁFOROS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA - RR.  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Valor: R\$ 502.000,00 (Quinhentos e dois mil reais)  
 Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 26 782 0042 2.138 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
 Fontes de Recursos: PRÓPRIO  
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
 Contratada: SMG SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI  
 Data de Assinatura: 16/09/2019;  
 Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Raimundo Barros Oliveira  
 Secretário Municipal da SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo nº: 057/2018/SMST  
 Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 371/2018/SMST.  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 371/2018/SMST por 12 (doze) meses, a partir de 6 de setembro de 2019.  
 Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 26 782 0042 2.137 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
 Fontes de Recursos: Próprio  
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Contratada: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Data de Assinatura: 05/09/2019.

Raimundo Barros Oliveira  
 Secretário Municipal da SMST

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 024/2019**

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CV. 008/2015 - Reforma e Ampliação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista - 2ª Etapa - M. Defesa.	1.050.000,00

Cremildes Duarte Ramos  
 Secretária Municipal de Convênios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 011021/2019/SMPE  
 Espécie: Termo de contrato nº 555-SMPE/ADM/2019  
 Objeto: Aquisição de 3.000 (Três Mil) Kits de Enxovais, para atender ao Programa Família que Acolhe, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.  
 Valor: o valor do contrato é de R\$ 524.310,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e dez reais).  
 Modalidade: Pregão Presencial 041/2019.  
 Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2.262; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00;  
 Fonte de Recursos: PRÓPRIO,  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR  
 Contratada: M7 TECIDOS E ACESSORIA LTDA - EPP  
 Data da Assinatura: 12 de setembro de 2019  
 Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**PORTARIA/PRESI/Nº 226/19**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Autorizar a concessão de diárias para a empregada pública Nádia Leandra Pereira, matrícula nº 589, à cidade de São Paulo/SP, no período de 16 a 19/09/2019 para participar do Connected Smart Mobility - A Revolução da Mobilidade Urbana, com ônus para esta empresa, conforme discriminação abaixo:

N.º de Diárias	Valor da Diária	Valor Total	INSS	IRRF	Valor Líquido
3 1/2	800,80	2.802,80	-	-	2.802,80

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite  
 Diretora Presidente/ EMHUR

C. G. M  
 Analisado  
 Ass